



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2019
PROCESSO Nº 1909/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

Nesta data, compareceu à sede da AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL-AADC, inscrita no CNPJ sob n.º 13.659.617/0001-65, com endereço nesta Capital, na Rua Rio Purus, n.º 103, Conjunto Vieiralves, CEP: 69.053-050, Nossa Senhora das Graças, doravante denominada AADC, a empresa abaixo qualificada, doravante denominada FORNECEDOR, para, atender convocação expedida, assinar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na qual está consignado, em consonância com a legislação vigente, com o menor valor global constante da proposta apresentada no Pregão Presencial n.º 040/2019, bem como os compromissos que assume o fornecedor, nas condições estabelecidas no Edital do Pregão e nos respectivos anexos, que desta fazem parte integrante, para todos os efeitos de direito, de acordo com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto da presente ata de registro de preço para a contratação de empresa especializada em organização de eventos, para coordenar, organizar e executar as atividades do 54º Festival Folclórico de Parintins e eventos, sob demanda, conforme condições constantes neste Edital e seus anexos.

FORNECEDOR: PARINTUR HOTÉIS E TURISMO LTDA

CNPJ: 04.442.937/0001-78

ENDEREÇO: AV. DJALMA BATISTA, Nº1719, SALA 1503, 15º ANDAR TORRE BUSINESS, EDIFÍCIO ATLANTIC TOWER, CHAPADA, CEP:69.053-010.

TELEFONE: 92-3343-7294

EMAIL: parinturhoteiseturismo@gmail.com

REPRESENTANTE: GLEIDE ALESSANDRA PINHEIRO LIMA COUTINHO

Seguem abaixo os valores ofertados pela empresa contendo 43 itens conforme descrição, unidade de medida, quantidade, valor unitário e valor global, constantes abaixo:

Item	Descrição	Und	Qtd	Vl. Unit.	Vl. Global
1	Supervisão da Infraestrutura, adequado ao funcionamento do evento.	Serviço	1	R\$ 4.730,50	R\$ 4.730,50
2	Supervisão do Deslocamento das Alegorias dos Galpões para a área de Concentração.	Serviço	1	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
3	Coordenação Geral dos ensaios técnicos nos dias 22, 24, 25, 26 e 27.06.19.	Serviço	1	R\$ 4.750,00	R\$ 4.750,00
4	Cadeiras plásticas: Locação e arrumação de cadeiras plásticas para camarotes.	Cadeiras	2450	R\$ 9,50	R\$ 23.275,00
5	Mesas plásticas: Locação e arrumação mesas plásticas para as salas de serviço.	Mesas	2450	R\$ 14,25	R\$ 1.425,00
6	Rádios comunicadores: Locação e controle de distribuição de rádios de comunicação portátil, de longo alcance, tipo HT com fone de ouvido, antena e bateria reserva, em 03 frequências para atender o evento.	Unid	70	R\$ 532,00	R\$ 37.240,00

7	Camisas de serviço: Confecção de camisas em meia malha Cacharel com logomarca do evento na frente e créditos do evento nas costas para as equipes de serviço, em sublimação total, nas cores, tamanhos e modelos definidos pela coordenação geral.	Unid.	1000	R\$ 33,25	R\$ 33.250,00
8	Serviço do controle de acesso de não pagantes e equipes de serviço com catracas eletrônicas: incluindo a locação de 10 (dez) catracas eletrônicas, 7 (sete) leitores para controle de acesso, com pontos de energia de 110/220v, cobertura para proteção das mesmas, cabos para instalação e suporte técnico-operacional e 10 (dez) totens para uso dos leitores.	Serviço	1	R\$ 76.000,00	R\$ 76.000,00
9	Credenciamento para equipes de serviço, imprensa e bois Bumbás: Emissão, entrega e controle de 1.200 (mil e duzentas) unidades para os órgãos e fornecedores; 660 (seiscentos e sessenta) unidades para a imprensa; 1.000 (mil) unidades para a equipe dos Bois Bumbás; 140 (cento e quarenta) para os ambulantes relacionados pelo Buffets, 4.000 (três mil e quinhentas) cordões personalizados para usar nas credenciais; 2 impressoras de dados variáveis; 3 webcam; 4 notebooks, software para cadastro e impressão em cartão magnético (54 x 100mm, com impressão do código QR CODE) compatível com o sistema das catracas eletrônicas, incluindo transporte de material e de equipe de 02 (dois) técnicos operacionais.	Serviço	1	R\$ 57.000,00	R\$ 57.000,00
10	Serviço de catering para os Jurados e a Comissão Julgadora: composta por 09 (nove) jurados, 01 (um) presidente do júri e 02 (dois) representantes dos Bois Bumbás.	Serviço	1	R\$ 5.130,00	R\$ 5.130,00
11	Aquisição de 04 (quatro) troféus: para premiação.	Unid.	4	R\$ 950,00	R\$ 3.800,00
12	Locutor: contratação de profissionais qualificados para serviços de locução oficial do evento.	Serviço	2	R\$ 2.850,00	R\$ 5.700,00
13	Aquisição de 300 (trezentos) litros de Óleo Diesel para abastecer a subestação.	Lts	300	R\$ 4,75	R\$ 1.425,00
14	Trânsito Livre para veículos de serviço: confecção com impressão em off-set, 4/0-formato 26 cm x 11cm em plástico auto adesivo brilhante, acabamento meio corte reto, devidamente selados com selo de segurança, nas cores e layouts definidos pela coordenação.	Unid.	500	R\$ 9,50	R\$ 4.750,00
15	Equipe de coordenação: contratação de profissionais de evento, incluindo deslocamento(transporte), alimentação e hospedagem dos mesmos, qualificados, treinados, uniformizados e identificados, para supervisionar as atividades durante 23(vinte e três)dias	Homem	30	R\$ 6.555,00	R\$ 196.650,00
16	Equipe de recepção: contratação de STAFF, profissionais qualificados, treinados, uniformizados e identificados, para desenvolver atividades a fins.	Homem	180	R\$ 900,00	R\$ 162.000,00

17	Equipe de Manutenção: contratação de 03 (três) eletricitas, 03 (três) bombeiros hidráulicos e 02 (dois) artífices – profissionais qualificados, treinados, uniformizados e identificados para os serviços necessários durante 15 (quinze) dias (pré-evento, evento e pós-evento).	Homem	8	R\$ 4.275,00	R\$ 34.200,00
18	Serviço de limpeza (pré-evento) Diurno: contratação de 35 (trinta e cinco) profissionais qualificados, treinados, uniformizados e identificados, incluindo material de limpeza, material de EPI, coletores de lixo, limentação e água para o serviço de limpeza das fossas, capinação geral, lavagem da arena e arquibancadas, serviço de coleta, caçambas e pás mecânicas para retirada do lixo nos 10 dias que antecedem o evento.	Homem	45	R\$ 1.478,20	R\$ 66.519,00
19	Contratação de empresa especializada em manutenção de Elevador para efetuar a manutenção dos Elevadores e disponibilizar 01 (um) técnico para plantão nos três dias de evento.	Serviço	1	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
20	Serviço de limpeza (pré-evento)Noturno: contratação de profissionais qualificados, treinados, uniformizados e identificados, incluindo material de limpeza, material de EPI, coletores de lixo, alimentação e água para o serviço de limpeza das fossas, capinação geral, lavagem da arena e arquibancadas, serviço de coleta, caçambas e pás mecânicas para retirada do lixo, nas noites que antecedem o evento.	Homem	40	R\$ 950,00	R\$ 38.000,00
21	Serviço de limpeza (durante) - 3 dias do evento: contratação de profissionais qualificados, treinados, uniformizados e identificados, incluindo material de limpeza, material de EPI, coletores de lixo, alimentação e água, serviços coletores, caçambas e pás mecânicas para retirada do lixo antes, lavagem diária de espaços 03 (três) dias do evento.	Homem	126	R\$ 712,50	R\$ 89.775,00
22	Serviço de Segurança de eventos: contratação de profissionais qualificados, treinados, uniformizados e identificados, incluindo alimentação e água, para os turnos da manhã, tarde e noite durante os 03 (três) dias do evento e nos ensaios técnicos, além das passagens de som. Os profissionais deverão pertencer ao quadro de uma empresa especializada em segurança de eventos devidamente credenciada pela Polícia Federal.	Homem	430	R\$ 313,50	R\$ 134.805,00
23	Contratação de Bombeiro Civil: contratação de profissionais qualificados, treinados, uniformizados e identificados, incluindo alimentação e água, para as noites durante os 03 (três) dias do evento. Os profissionais deverão pertencer ao quadro de uma empresa especializada em segurança de eventos.	Homem	41	R\$ 940,50	R\$ 38.560,50
24	Fornecimento de água: 12.000 (doze mil) garrafas de 350ml geladas (sendo obrigatoriamente do patrocinador máster) para todas as equipes envolvidas no evento.	Unid.	12000	R\$ 2,38	R\$ 28.500,00

25	Fiscalização dos produtos dos patrocinadores do evento: Fiscalizar os produtos que estão sendo comercializados no evento permitindo apenas os produtos dos patrocinadores.	Homem	6	R\$ 570,00	R\$ 3.420,00
26	Operacionalização Logística com Jurados: incluindo deslocamento aéreo, hospedagem com alimentação em local reservado e transporte terrestre.	Serviço	1	R\$ 150.500,00	R\$ 150.500,00
27	Produção do material dos jurados e da comissão julgadora: confecção de 10 (dez) pastas por noite contendo, 01 (um) caderno de votação, 01 (uma) cópia do regulamento, 02 (duas) canetas na cor verde, 02 (dois) lápis, 01 (uma) borracha e todo material de expediente necessário, tais como, envelopes pardos, fitas durex, tesoura, ligas elásticas, etiquetas autocolantes, etc.	Serviço	1	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
28	Urnas: viabilização de 03 (três) unidades das urnas para a guarda dos envelopes com as notas dos jurados conforme previsto no regulamento.	Unid.	3	R\$ 570,00	R\$ 1.710,00
29	Cabines dos Jurados: Serviço de montagem do mobiliário das 10 (dez) cabines com cadeiras giratórias e reclináveis.	Serviço	1	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
30	Logística de apuração: montagem da estrutura da sala de apuração incluindo mobiliário, programa de apuração (software), computador, impressora, projeção das notas no telão, material expediente e água gelada (sendo obrigatoriamente do patrocinador máster) e controle de acesso dos representantes e imprensa.	Serviço	1	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
31	Impressão de mapa: produção e impressão de 02 mapas do local do evento sendo um das salas de serviço e outro da parte de público.	Unid.	2	R\$ 760,00	R\$ 1.520,00
32	Sinalização da área interna e externa – Bumbódromo: confecção/nstalação de sinalização necessária para execução do evento, conforme layout's e quantidades definidas pela coordenação.	Serviço	1	R\$ 61.750,00	R\$ 61.750,00
33	Locação de Tendas: tendas, tamanho 5x5m para atender as entradas de galera, serviços (catracas) e praça de alimentação na área interna, nos 03 (três) dias do evento.	Unid.	13	R\$ 2.280,00	R\$ 29.640,00
34	Locação de Tenda: tenda, tamanho 10x10m para atender a demanda no Porto de Parintins para recepcionar os visitantes no período de 26/06 a 1/7/2019.	Unid.	1	R\$ 11.400,00	R\$ 11.400,00
35	Locação de container: para atender a demanda da Polícia Militar refrigerado e instalado.	Unid.	1	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00
36	Locação de carro pipa: para atender a demanda de acordo com a necessidade do Bumbódromo.	Diária	3	R\$ 1.425,00	R\$ 4.275,00
37	Locação de carro limpa fossa: para atender a demanda de acordo com a necessidade do Bumbódromo.	Carrada	1	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00

38	Contratação de Empresa Produtora de Shows para realização da Festa dos Visitantes: a Programação deverá apresentar 01 Show Nacional, 02 shows Regionais e 01 Show Local, incluindo o serviço de administração, coordenação, pré-produção, produção execução, pós-produção passagens aéreas, hospedagem com alimentação, painel de led, estruturas de palco, camarotes, camarim, house mix, gerador de energia, sonorização, iluminação, banheiros químicos, bombeiros civis, segurança privada, serviço especializado em jardinagem, limpeza pré-evento, durante e pós-evento, serviço de lanche e hidratação para equipe operacional.	Serviço	1	R\$ 1.300.000,00	R\$ 1.300.000,00
39	Cerca modulada	Metros	500	R\$ 57,00	R\$ 28.500,00
40	Camarim tipo contêiner para descanso/ conforto	Unid.	2	R\$ 19.000,00	R\$ 38.000,00
41	Empilhadeira tipo cesta	Unid.	10	R\$ 6.900,00	R\$ 69.000,00
42	Caminhão Munck	Unid.	10	R\$ 11.870,00	R\$ 118.750,00
43	Sonorização e iluminação dos palcos alternativos	Unid.	4	R\$ 41.062,50	R\$ 164.250,00
VALOR GLOBAL					R\$ 3.110.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Quando o preço registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior àquele praticado no mercado, a AADC convocará o fornecedor para uma negociação, com o fim de obter redução do preço e sua adequação ao praticado pelo mercado. Se resultar frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e a AADC convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

2.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante requerimento, comprovar a impossibilidade de cumprir o compromisso, a AADC poderá:

a) liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmar a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. Inexitosas as negociações, proceder-se-á à revogação da ata.

2.3 O preço ora registrado é o apresentado na proposta vencedora da licitação e não será objeto de reajuste, salvo disposição legal em contrário, emanada de órgão ou poder competente.

2.4 Poderá ser solicitada a revisão do preço registrado, desde que o pedido seja instruído por documentos comprobatórios da procedência do mesmo, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, de matéria-prima, de componentes ou outros documentos pertinentes.



2.5 A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá guardar a diferença percentual entre o preço originalmente proposto e o preço de mercado vigente à época.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

3.1 O presente termo de registro de preços tem validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação resumida na Imprensa Oficial do Estado. A Ata em sua integralidade, poderá ser acessada no endereço eletrônico da AADC <http://www.agenciacultural.org.br>.

3.2 O fornecedor compromete-se a respeitar os prazos de entrega constantes do Edital.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONTRATAÇÃO

4.1 A AADC de acordo com suas necessidades, formalizará o contrato, cabendo ao fornecedor, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do seu recebimento, comparecer no endereço indicado, para firmar o respectivo contrato, definidor do objeto e obrigações que regerão o objeto deste Registro de Preços, em consonância com os termos do Edital, com a proposta apresentada e com a legislação em vigor.

4.2 A não assinatura do contrato, no prazo aqui estabelecido, autoriza o cancelamento do Registro de Preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei e neste instrumento.

4.3 Ocorrendo o cancelamento do registro do fornecedor primeiro classificado, ou caso o mesmo não assine, não aceite ou não retire o contrato no prazo e condições estabelecidos pela AADC, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de sua classificação, para assinar o contrato em igual prazo e nas mesmas condições, inclusive quanto ao preço, propostas pelo primeiro classificado.

Manaus, 18 de junho de 2019

AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL – AADC
PRESIDENTE

AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL- AADC
DIRETOR TÉCNICO

PARINTUR HOTÉIS E TURISMO LTDA
REPRESENTANTE